



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

OF.GAB.PMCC n.º 055/2019

Conceição do Castelo-ES, 15 de Abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo -  
ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado.

- PROJETO DE LEI N.º 019/2019: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENATR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estim

Atenciosamente,

  
Christiano Spadetto

Prefeito de Conceição de Castelo

Processo: 7090/2019  
Tipo: Projeto de Lei Executivo: 19/2019  
Área do Processo: Legislativa  
Data e Hora: 16/04/2019 08:21:59  
Procedência: Prefeito Municipal  
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 19/2019 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019, para aquisição de Uniformes destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de Educação e para secretaria de Obras destinadas ao Recapeamento asfáltico de algumas vias Urbanas. Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente

CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

### PROJETO DE LEI Nº 19/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 979.500,00 (novecentos e setenta e nove mil e quinhentos Reais) no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

#### 016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

##### 016002.1236100872.041- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0096	21200000	R\$ 111.404,00

##### 016003.1236500882.044- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- Pré Escola

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0112	21200000	R\$ 66.392,00

##### 016004.12366500882.046- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- Creches

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0128	21200000	R\$ 51.704,00

#### 015- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

##### 015001.1545100081.020- Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0045	25400000	R\$ 750.000,00



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Total.....R\$ 979.500,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 16 de Abril de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal